



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....6/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1258

Segunda - Feira, 16 Outubro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.765 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal Defesa Civil e Ordem Pública – Interino

ANEXO AO DECRETO Nº 2.765 DE 11 OUTUBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	48.500,00	
2015.041250511.047	3.3.90.39-01	1.500,00	
Secretaria de Administração			
2002.041220202.013	3.3.90.10-01		50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 2.766 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira
Chefe de Gabinete

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 2.766 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	40.800,00	
Secretaria de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-01	50.000,00	
2002.041220241.009	3.3.90.39-01	5.000,00	
2002.041220241.009	4.4.90.52-01	5.000,00	
2002.123641702.022	3.3.90.48-01	10.000,00	
Secretaria de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.93-01	100.000,00	
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.30-01	29.693,10	
2005.201220202.070	4.4.90.51-02	50.000,00	
2005.201220202.070	4.4.90.52-01	8.061,00	
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-04	120.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-04		179.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		100.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		110.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		86.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		127.000,00

Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.271310802.037	3.3.90.30-01	250,00	
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	9.496,40	
2010.273921872.054	3.3.90.39-01	12.050,00	
2010.278133211.077	4.4.90.51-02	12.000,00	
2010.278133211.078	4.4.90.51-02	12.000,00	
2010.278133211.079	4.4.90.51-02	12.000,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.034	3.3.90.36-04	10.000,00	
3004.101220202.039	3.3.90.36-04	25.000,00	
3004.101220202.087	3.3.90.48-01	5.200,00	
3004.103020202.086	3.3.90.30-01	449,50	
3004.103020202.086	4.4.90.51-04	40.000,00	
3004.103020202.086	4.4.90.52-04	45.000,00	
TOTAL		602.000,00	602.000,00

DECRETO Nº 2.767 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da servidora **CRISTIANE BRANCO DE ARAUJO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 442 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 18/2017 e nos termos do procedimento administrativo nº 05734/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data .

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA

Médico Plantonista Clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 5.258,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 443 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 19/2017 e nos termos do procedimento administrativo nº 05735/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data .

DAYANE DA SILVA ZAMBOTTI

Técnico de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.285,25 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 444 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 19/2017 e nos termos do procedimento administrativo nº 03997/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data .

ROSINEIA CONCEIÇÃO DA HORA

Enfermeira

Referência X

Salário mensal: R\$ 1.850,03 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da SEFASCHA**COMUNICADO SEFASCHA**

A partir da publicação do Decreto nº 8.805/2016, tornou-se obrigatória a inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único, tanto para a manutenção quanto para o requerimento do benefício. O **BPC** é o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social, um tipo de ajuda mensal equivalente a um salário mínimo que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) proporciona a: Idosos com 65 anos ou mais; Pessoas com deficiência e incapacitadas para o trabalho.

Em nosso município possuem aproximadamente 256 benefícios ativos de BPC idoso, dos quais aproximadamente 166 ainda não estão cadastrados no Cadastro Único. O prazo para que estes beneficiários compareçam a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação para realizarem seu cadastro é dia 30 de dezembro de 2017. Caso não se cadastrem ou atualizem seus dados o pagamento a partir de janeiro de 2018 pode ser suspenso até que o beneficiário compareça a Secretaria citado e efetue seu cadastro.

Abaixo segue a listagem dos beneficiários do BPC idoso que ainda não realizam seu Cadastro no Cadastro Único do Governo Federal:

ADAO FRANCISCO DA SILVA
ADAO MARTINS DOS SANTOS
ADAO VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
ADENISE VELOSO BRITO
ANA MARIA SCALI CASTOR
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS
ARANY DE AZEVEDO RAMOS
ARLETO CORREA DE MELO
BATISTA MAGALHAES
CARMELIA FERREIRA
CARMEM GABRIEL DE CASTRO
CARMO VANTINE
CAROLINE MODESTO NEVES
CELMA AZEVEDO CUSTODIO
CLEMENTE JOSE FERREIRA
CREUZA BARBOSA DIAS
DANIEL ARCANJO GABRIEL MESSIAS MIGUEL
DANIEL PIRES DA COSTA
DARLENE APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA
DELICIO DIAS DE OLIVEIRA
DEOCELES DE SOUSA ESTEVES
DILCE GOMES DOS SANTOS MORELLI
DIOMAIA DO CARMO PAIXAO
DIRCE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
DJANIRA CONSTANCIA TIAGO
DORACI VIEIRA DE SOUZA
EDINA MARIA DA SILVA
ELIANA DA SILVA SOARES
ELICINIA DINIZ BASTOS
ELIEZER JOSE DIAS
ELPIDIO GOMES DE GOUVEA
ELY MARIA DE CASTRO
ELZA ASTINE DE SOUZA
ELZA PEREIRA GUIMARAES
ELZA TEIXEIRA DE SOUZA
ENI DAS GRACAS GONCALVES MEDEIROS
ENI LUIZ DA SILVA
EUNICE DE SOUZA PORTELA
EUNICE DOS SANTOS LIMA
FLAVIO CUSTODIO
FRANCISCO DE ASSIS ESTEVES

FRANCISCO GOMES SOARES
FRANCISCA LOPES DA SILVA
GALDINO DELFINO DE SOUZA
GERALDO PEREIRA DA SILVA
HELENA GUSMAO BROCHADO
HELIO DE SOUZA CORREA
HILDA DA COSTA CHAVES
HUGO CABRAL JUNIOR
IDEVALDO D ALMEIDA
IRACEMA BRANCO DA SILVA
IRACEMA LOPES DA COSTA
IRACEMA MARTINS ALEIXO
IRACEMA SILVA DE OLIVEIRA
IRENE ANASTACIO DE OLIVEIRA
IRENE DA SILVA FERNANDES
ISMAEL GOMES DA SILVEIRA
IVONE ANTUNES DE OLIVEIRA
IVONE DOS SANTOS DOMINGOS
IVONE STOLTZENBURG TONEL
IVONETE GOUVEA COUTINHO
IZABEL DE JESUS ROSA
IZAQUEU CORREA DA SILVA
JAIR BANDEIRA CASTRO
JAQUESSON CARLOS UCHOA CASTELO BRANCO
JOANNA RODRIGUES VANTINE
JOAO BAPTISTA DE ANDRADE
JOAO BENTO DA SILVA
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
JOAO PORTELA
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
JORGE MARQUES DE ALCANTARA
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSE DE ASSIS BARRETO
JOSE DE CARVALHO
JOSE GERALDO OLIVEIRA
JOSE LUIZ DO REGO
JOSE LUIZ TOMAZ
JOSE PAIM SOBRINHO
JOSE RAPOSO DE SOUZA
JOSE RENTO
JOSE ROBERTO DA SILVA
JOVENTINA GUSMAO DE LIMA
JUDITE TEIXEIRA PIRES
JULIA PEREIRA DA SILVEIRA REGO
JURANYR ALVES DE ARAUJO VIANNA
LAGILLES TEIXEIRA PEREIRA
LEIA CARDOSO DE ABREU
LEONCIA CORREIA
LUCIA SOARES
LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
LUIZ UELCHI DE OLIVEIRA
LUZIA GEORGINA CAVALHO DE OLIVEIRA
LUZIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA
MANOEL BRAZ BARBOSA

MANOEL DE CARVALHO
MANOEL EDCY MORELLI
MANOEL FRANCISCO DE ASSIS
MANOEL JORGINO DE JESUS
MANOEL JOSE DA SILVA
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
MANOEL PEREIRA BENEVIDES
MANOEL PEREIRA DE REZENDE
MANOEL TEDESCO
MANOELINA GONCALVES PAIM
MARGARIDA DA SILVA MACHADO RESENDE
MARGARIDA FERNANDES
MARIA CARLA DOS SANTOS
MARIA CLEIDE DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO
MARIA DA CONCEICAO GOMES VANTINE
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA COSTA
MARIA DA GLORIA FRANKLIN MACIEL
MARIADA GLORIA VALLADARES
MARIA DAS GRACAS MORELLI PEREIRA
MARIA DAS GRACAS PEREIRA BASTOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES MORELLI BRANCO
MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA
MARIA DINEA CUSTODIO
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
MARIA JOSE SENRRA
MARIALUCIA VITALINA SOARES
MARIA LUIZA PIRES
MARIA MISAEL DE CARVALHO
MARIA PONTE DA SILVA
MARIA ROSA PIMENTEL
MARIA TEREZA MUNIZ CHAVES
MARIA THEREZINHA GARCIA MACHADO
MARILZA DE SOUZA COSTA
MARINA DA SILVA ARAUJO
MARIO PEREIRA DA SILVA
MARLI RODRIGUES
MARTA CONCEICAO COUTO
MARTHA PEREIRA
MAURILIO DA SILVA
MIRIA ROSA DE CASTRO LIMA
NAIR JOAQUINA VERISSIMO DE OLIVEIRA
NAIRA FERREIRA ALVES
NELSON JOSE DE ARAUJO
NIVALDA FIGUEREDO PIRES
ODILON ALVES DA SILVA
OSMARINA CABRAL DA SILVA CORDEIRO
OSVALDO EGIDIO NOGUEIRA
OSVALDO GONCALVES DE LIMA
OSWALDO CHAVES GONCALVES
PAULO CELESTINO DA ROSA
PAULO LUIZ DA SILVA
PAULO SCALI DE CASTRO
RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA

REINALDO DO ROSARIO
ROSADOS SANTOS AGOSTINHO DA SILVA
ROSA FERREIRA DE SIQUEIRA
ROSA GONCALVES DE ALMEIDA
SALATIEL SILVEIRA RAMOS
SEBASTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA
SERGIO PINHEIRO
SEVERINA DA SILVADIAS
SYLLAS JOSE DIAS
THERESINHA DE JESUS FRANCA DE LIMA
THEREZA MAGDALENA ZIMBRAO
WANDA MARIA DA COSTA
ZILDA JULIA DO ROSARIO

Em caso de dúvidas podem entrar em contato através do telefone: (24) 2224-4838